

Natal 10 de Setembro de 2024

À Associação Brasileira de Master de Natação.

RE: Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício Fiscal do ano 2024.

Prezados,

Em cumprimento ao que determina, o Estatuto da Associação Brasileira de Masters de Natação, em seu artigo 45º, letra C, o Conselho Fiscal após análise da documentação disponibilizada, apresenta seu parecer favorável á aprovação das contas, do período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2024 á 29 de fevereiro 2024.

Atenciosamente,



Paulo de Tarso T. Ferreira

Marise L. M. Baiocchi

César L. C. Sobral Vieira